



**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2016**

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“HAMILTON TAVARES”, EM CÓRREGO  
DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “HAMILTON TAVARES”, a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rodovia ES-490 e termina defronte à residência da família Tavares, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de julho de 2016.

**Erasto da Costa Rocha**  
**Vereador - PSL**



## **JUSTIFICATIVA:**

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Hamilton Tavares, produtor rural, falecido em 29 de novembro de 2015, aos 76 anos, foi um cidadão muito popular e pertencente a uma das mais tradicionais famílias da região. Homem íntegro e de reputação ilibada, deixou uma lacuna enorme nesta comunidade, e em nosso Município.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 04 de julho de 2016.

**Erasto da Costa Rocha**

**Vereador - PSL**